



1 ATA de número 13 (treze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao
3 sexto dia do mês de outubro do corrente ano, de forma presencial, no auditório do
4 Complexo de Assistência Social, situado na Rua Manoel Vieira, s/nº, Vila Centenário,
5 presentes os seguintes conselheiros (as):

Márcia Nascimento Cardoso	OAB-DC	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Simone Ribeiro Almeida Silva	BETEL	Sociedade Civil
Régis Luís de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Jaqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Plínio De Sá	PGM	Governo
Iara Oliveira da Rocha	SMEL	Governo
Patrícia Lima	SMS	Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo

6 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14hs. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC cumprimenta
8 a todos (as), agradece a Deus a oportunidade de estar aqui e agradece a participação dos
9 Conselheiros (as) de Direitos e equipe técnica. A Presidente inicia a sua fala informando
10 que está passando nas mãos dos conselheiros os ofícios e inquéritos civis abertos que
11 recebemos nos últimos dias, vindos do MP e explica o que significa e ainda os motivos
12 dos mesmos e que é necessário que os conselheiros e participantes das comissões se
13 reúnam em prol dos planos que deveriam estar prontos há alguns anos. Em seguida a
14 Presidente cita que foi colocado aqui um curso de capacitação há cerca de 3 meses que o
15 MP de Alagoas, Goiás e Maceió está oferecendo gratuitamente aos Conselheiros de
16 Direito e ninguém está fazendo além da Presidente e da Cátia Cilene. Não temos a nossa
17 capacitação, mas tem a de nível nacional e outra de Nova Iguaçu, que são extremamente
18 boas, mas ninguém está participando e assim fica difícil trabalhar sem conhecer a
19 matéria, pois não dá para atuar. A Presidente ressalta ainda que tem conselheiros
20 assoberbados, como Carla, Iara, Simone, Régis também, que estão envolvidos em várias
21 comissões para suprir os que não se interessam e as cobranças ficarão mais acirradas
22 pela mesma e pela equipe técnica, porque não deseja responder nenhum inquérito civil
23 público por omissão e reassume sua responsabilidade com os munícipes, sociedade e
24 com os conselheiros. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
25 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação das ATAS 11 e 12 da Reunião Ordinária realizada de
26 forma presencial, respectivamente nos dias 04 de agosto de 2021 e 01 de setembro de
27 2021. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FORAM APROVADAS**.
28 Dando continuidade, os Planos de Ação e Aplicação do quadriênio 2022 a 2025 foi
29 realizado por alguns integrantes das comissões, técnicos e Cátia, estamos passando em
30 mãos, enviaremos no grupo de WhatsApp e faremos uma Assembleia Extraordinária
31 para aprovação ou não dos referidos Planos, façam suas considerações no decorrer da
32 semana. Em **DELIBERAÇÃO**: Precisamos de um Conselheiro Governamental para
33 Comissão de Ética, foi indicada a participante Patrícia Lima, representante da Secretaria
34 Municipal de Saúde. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
35 **APROVADA**. Em **DELIBERAÇÃO**: Nós precisamos de um Conselheiro
36 Governamental para Comissão de Orçamento e Administração do Fundo foi indicada a



36 Governamental para Comissão de Orçamento e Administração do Fundo foi indicada a
37 participante Sra. Lídia Malafaia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em
38 **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Precisamos votar o
39 Comitê do Banco de Projetos, o ideal seria que contratássemos uma empresa para nos
40 ajudar, pois temos uma deliberação para isso, visto que é muita coisa e se torna um
41 trabalho árduo e é um caráter emergencial, conforme foi apresentado inicialmente à
42 vocês nos escritórios do Ministério Público, mas precisamos avançar nesses Planos. Será
43 necessário uma chamada para montar esse Comitê devido ao baixo número de pessoas
44 aqui presentes. Dando continuidade, o Art.260 - § 2º do ECA que determina o
45 percentual de 5% (cinco por cento) dos recursos orçamentários e financeiros do
46 FMIA/DC para o Plano de Acolhimento Familiar e **Primeira Infância** e observamos
47 que a nossa Deliberação nº 29, foi feita no formato errado e precisaremos corrigir as
48 nomenclaturas para Programa Família Acolhedora. Surgiram dúvidas se essa
49 Deliberação já não foi feita e chegamos a conclusão de que será pesquisado para
50 certificar. Foi sugerido deliberar e designar 5% (cinco por cento) dos recursos
51 orçamentários e financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de
52 Duque de Caxias -FMIA para o Plano de Primeira Infância, com base no Art.260 - § 2º
53 do ECA em **DELIBERAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Sobre os
54 **INFORMES:** 1- As reuniões da Família Acolhedora estão acontecendo, a Lei está sob
55 revisão do Jurídico. 2- O Fórum Municipal Popular Permanente de Defesa dos Direitos
56 da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – FMDCA/DC não está se reunindo e
57 as eleições para o próximo mandato deste Conselho se aproximam, foi posto em
58 discussão a alteração do art. 4 do Regimento Interno do CMDCA no que diz respeito as
59 eleições. Ficou entendido que até o presente momento isso não será deliberado visto que
60 ainda está no prazo de ocorrer as eleições e que será formado um grupo da sociedade
61 civil para que os mesmos se reúnam e decidam se terão condições de fazer a eleição ou
62 se haverá mudança no Regimento Interno para extensão do prazo de mandato da atual
63 presidência e cadeiras das instituições. Isso será colocado em pauta em reunião que
64 tentaremos marcar com a Promotoria local, a falta de reuniões do Fórum já citado e
65 ainda a possibilidade de caso haja necessidade, estender o mandato. 3 - A Entidade
66 Terra dos Homens possui uma vasta experiência em implementação de Programas de
67 Família Acolhedora a nível Nacional e ficaram de enviar para o CMDCA 02 (duas)
68 propostas, uma de consultoria e a outra de implementação do Programa citado durante
69 02 (dois) anos. Assim que chegar estaremos enviando para vocês para que tomem
70 conhecimento. 4 - A Secretaria Municipal de Saúde nos indicou seus representantes, a
71 titular a Sra. Patrícia Lima e o Suplente Sr. Diogo Guimarães, sejam bem-vindos. 5 -
72 Estivemos com o vice-prefeito na quinta-feira passada dia 30/09 na sede da PMDC e
73 após fomos ao setor da SMG/DAACS com o processo administrativo da Pesquisa
74 Diagnóstica, identificamos o que precisa ser alterado e consertado e esperamos que
75 agora avance. 6 - Temos o Ofício n.º: 604/2021 – 1ª PJIJ/DC passando aí por vocês,
76 também do MPRJ que trata sobre o Acompanhamento e Fiscalização do Fundo do
77 Município de Duque de Caxias, vai dos itens/letras a) até t), onde solicita informações e
78 dados dos Conselheiros de Direitos. Outro Ofício n.º 666/2021 - Ref. IC n. 004/2021 -
79 MPRJ n. 2021.00336257 é um Inquérito Civil que apura e cobra omissão ao
80 cumprimento do município de Duque de Caxias com o Plano Municipal de Atendimento
81 Socioeducativo, estamos indo para a sexta reunião desse Comitê, fazendo a coleta de
82 dados e volto a chamar atenção que é um Inquérito Civil. 7- Sobre o Simpósio da Lei da
83 Aprendizagem, a Comissão de Políticas Básicas vem se reunindo para tratar disso,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

84 temos aqui uma representante do Comitê da Lei da Aprendizagem presente, a Srt.^a Joice
85 Alvim da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) , e ela trouxe dados alarmantes sobre
86 o município de empresas que não participam do Programa Jovem Aprendiz e preferem
87 sofrer as sanções e pagar multa visto ser um valor irrisório e ainda a quantidade de
88 vagas para jovens que não são preenchidas no município, então a fim de solucionar
89 essas lacunas nós pensamos duas soluções: 1º marcar uma audiência pública junto a
90 Câmara de Vereadores para que o município possa criar mecanismos que incentivem
91 essas empresas a participarem do Programa Jovem Aprendiz, 2º o Simpósio para
92 incentivar e atrair novas empresas a aderirem o Programa visto que há novas empresas
93 chegando no município como a L'Oréal, Mercado Livre, etc. Gostaria de pedir o apoio
94 do Dr. Plínio, representante da PGM para que possa nos ajudar com a Audiência e
95 outras providências, é preciso pensar incentivos para as empresas participantes, talvez
96 um selo, alguma isenção fiscal, enfim. Foi encaminhado a Comissão de Ética a
97 desistência da Fundação Jesus de Nazaré e precisamos solicitar e notificar a próxima
98 instituição da lista de espera para que assuma. **PRONUNCIAMENTO DAS**
99 **COMISSÕES:** A Comissão da Garantia de Direitos neste momento representada
100 pela Conselheira Sra. Simone Ribeiro (Casa Abrigo Betel), solicita junto a Comissão, a
101 aprovação do Atestado Regular de Funcionamento para as instituições: ONG Belém
102 Casa do Pão, AMAC – Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social,
103 Unigranrio – Universidade do Grande Rio, AMAR – Associação Beneficente AMAR,
104 AEDHA – Casa Abrigo de Reabilitação Betel e ABAC – Associação Beneficente de
105 Ação da Cidadania e Cultura. Em **DELIBERAÇÃO FOI APROVADO POR**
106 **UNANIMIDADE.** O Técnico do SUAS I Alexandre Meira aproveita a reunião para em
107 razão de alguns acontecimentos, destacar e ressaltar as atribuições e finalidades da
108 Comissão da Garantia de Direitos que está pronta para atender o Regimento Interno do
109 CMDCA/DC em seu art. 17, são elas: I- Acompanhar e avaliar as ações governamentais
110 e não governamentais dirigidos à criança e adolescente no âmbito do Município; II-
111 Estabelecer normas para registro das entidades governamentais ou não, que executem
112 programas destinados a crianças e adolescentes; III- Divulgar as normas para o registro
113 das entidades no CMDCA/DC; IV- Conceder o registro das entidades no CMDCA-DC;
114 V- Manter o Registro atualizado das entidades governamentais ou não, com ad
115 referendum da Assembleia, mediante visita e fiscalização como órgão controlador da
116 política; VI- Coordenar e propor normas e procedimentos para o processo de escolha
117 dos conselheiros tutelares; VII – Exercer outras funções correlatas que lhe sejam
118 atribuídas pela Assembleia; destaca ainda que existem normas e regras que as
119 instituições com registro neste conselho devem seguir. A presidente Dra. Marcia
120 Nascimento ressalta ainda que o CMDCA não está aqui para prejudicar nenhuma
121 instituição, de modo nenhum, pelo contrário, temos um trabalho de parceria mas
122 precisamos cumprir e cobrar o previsto na legislação. Com a palavra a **Comissão de**
123 **Orçamento e Administração do Fundo:** 1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1– Em
124 31/08/2021: - R\$ 1.600.705,22 na conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta
125 Corrente n.º 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta
126 Poupança em 08/2021 – R\$ 3.821,72, 1.3 – Em 30/09/2021 –R\$ 1.604.772,56 na conta
127 de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica
128 Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 09/2021 – R\$
129 4.067,34; 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de
130 agosto/2021; 2.1 – Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018 – Demonstrativos
131 Contábeis do FMIA (Receitas e Despesas) agosto/2021: Entregues em 14/09/2021, os



132 Offícios de n.º 321/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e n.º
133 322/CMDCA/2021 (S.M. Controle Interno); 3 - Doações direcionadas ao FMIA/DC –
134 Programa da RFB - IRPF/2021; 3.1 - No dia 04/08 recebemos da Receita Federal do
135 Brasil o valor de R\$ 34.450,90 transferido para conta corrente CEF – FMIA referente as
136 Doações Pessoas Físicas - DIRPF/2021 e ano cal. 2020, conforme extrato bancário; 3.2
137 – No dia 20/09 foi enviado a Nota Técnica CODAR n.º 029/2021 de 18/08/2021 (e-mail
138 e WhatsApp) que trata do repasse aos Fundos da Criança e do Adolescente no Brasil ref.
139 Doações PF diretas 3% –IRPF/2021 ano cal. 2020. (Vide relação do Estado do RJ); 4 –
140 Campanhas de Doações diretas Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas ao FMIA em
141 redes sociais e outros meios comunicação até 30/12/2021- Sugestões/textos, reuniões a
142 realizar para futuras parcerias em busca Novos Doadores – PF e/ou PJ; 5 - Plano de
143 Ação do CMDCA – 2022 a 2025 – de acordo com as Propostas PPA 2022 a 2025
144 aprovadas pelo colegiado – será enviado para pauta da Assembleia Ordinária dia
145 06/10/2021; As Comissões de: Políticas Públicas, Garantias de Direitos e de Eventos
146 enviaram as suas propostas. 6 – Plano de Aplicação dos recursos do FMIA – 2022 a
147 2025 - de acordo com as Propostas PPA 2022 a 2025 aprovadas pelo colegiado. Foram
148 inclusas 02 (duas) ações: Campanhas de captação de recursos e Programas e Projetos
149 especializados nos termos do Decreto Municipal n.º 2839 de 21/12/1995. 7 – Realizar
150 abertura de Processos Administrativos (Diretoria Executiva); 8 – Situação atual do
151 processo Pesquisa Diagnóstica P.A n.º 017/000373/2020 - reenviando ao CMDCA em
152 18/08/2021, encontra-se no Conselho (vide histórico/sistema protocolo); 9 - Plano
153 Municipal de Acolhimento Familiar – Deliberação n.º 036/CMDCA/2021 (B.O.M 6989
154 de 14/05/21) – Edital fixará 5% (cinco por cento) recursos do FMIA para os
155 selecionados do Programa Família Acolhedora; 10 – Ofício n.º 604/2021 – 1ª PJIJ/DC –
156 Ref. PA n. 47/2018 – MPRJ n.º 2018.01024765 – Ementa: Acompanhamento e
157 Fiscalização do FMDCA/DC – recebido no e-mail CMDCA em 10/09/2021, prazo de
158 resposta 30 (trinta) dias – Leitura na íntegra. 11 - Comissão de Edital de Projetos
159 (URGENTE) Qual é a Composição oficial? b). Qual é a data primeira reunião? 12 –
160 Em 21/09/2021 – foi postado pela Coordenadora Financeira para esta Comissão - Live -
161 MP sobre os Fundos da Infância e Adolescência – Importante que todos os membros e o
162 Colegiado/Equipe Técnica assistam (disponível canal informado); 13 – Foi enviado o
163 ofício a S.M.Controle Interno solicitando novo Titular e Suplente responsável pelo
164 Portal da Transparência (Sr. Pércles a Srta. Kissila) – aguardo de resposta; Obs.: 13.1.
165 Os Demonstrativos Contábeis estão publicados: dez/2017 até maio/2021.13.2. As
166 ATAS Assembleias Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data NÃO
167 foram lançadas no Portal da Transparência. 14 – Recebimento do Suprimento de Fundos
168 para o CMDCA – Dr. Flávio (em andamento). 15 – Inclusão pauta da
169 Diretoria/Assembleia Ordinária CMDCA em 06/10 - Composição de novo membro
170 (Conselheiro Governamental) para a COAFMIA em substituição a representação da
171 Secretaria Municipal de Saúde por ausência injustificada. 16 – Outros assuntos
172 correlatos. A Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as)
173 pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Ordinária às 16h20min, e
174 eu, **Márcia Nascimento Cardoso**, Presidente do CMDCA, lavrei a presente ATA, que
175 vai por mim assinada.

Marcia Nascimento Cardoso

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
CARRJ-208230